

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME

PROCESSO Nº P225928/2022

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, em Fortaleza/CE, Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº nº 90002133623 SSP/CE e CPF nº 264.787.223-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da Obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo 1, no Complexo Nova Caiçara, nº 02", compreendidos no período de **08/12/2022 a 06/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº 059/2018-SME

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 002/2019 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

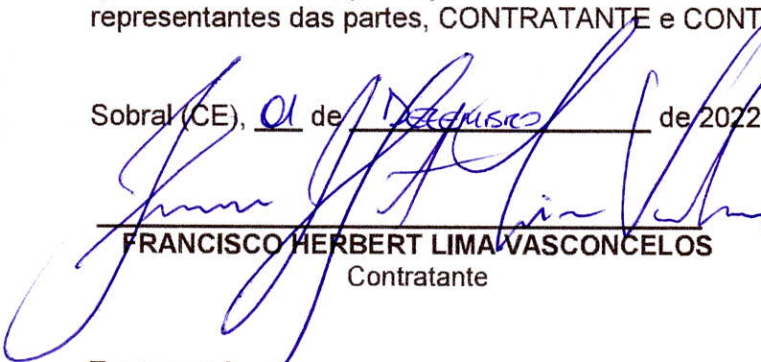
4.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

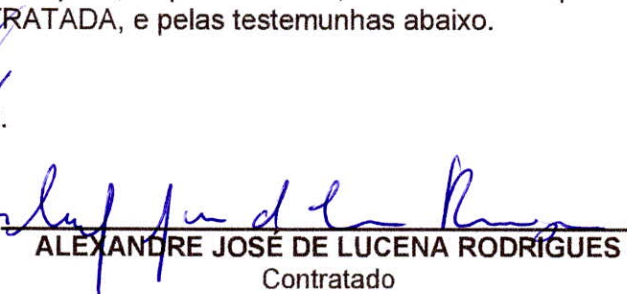
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 01 de Dezembro de 2022.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

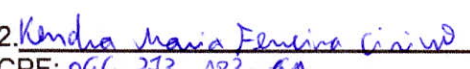


ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
Contratado

Testemunhas:

1. 

CPF: 85404080310

2. 

CPF: 066.373.583-61

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P220697/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22036 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 979745). Aviso de Licitação - Central de Licitações, Início da Disputa: 05/01/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronaves, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 22/12/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P226701/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001 - SESEP. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/01/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indébitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de contribuição de iluminação pública (CIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 22/12/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). ÀS 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROPONENTES		CPF	Nº Credenciamento
1.	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA	***.150.003.-**	117
2.	JANDER RODRIGUES QUEIROZ	***.655.493.-**	145
3.	PAULO SERGIO MARQUES FILHO	***.477.423.-**	137
4.	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	***.379.833.-**	135

A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Trabalhista e constatou que todos os proponentes estavam em conformidade com o edital. A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT analisou os documentos relativos a Qualificação Técnica e de Avaliação e Seleção Técnica e demais Declarações, das pessoas físicas e constatou através de seu PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE emitido em 15/12/2022 que os proponentes abaixo Estavam Em Conformidade Com o Edital:	219.833,7	133
--	-----------	-----

PROponentes	
1.	JANDER RODRIGUES QUEIROZ
2.	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS

e que os proponentes abaixo Não Estavam Em Conformidade Com Edital:

PROponentes	
1.	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA
2.	PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO

Assim a Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir HABILITADAS/CLASSIFICADAS:

PROponentes	
1.	JANDER RODRIGUES QUEIROZ
2.	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS

E declarou as proponentes a seguir INABILITADAS/DESCCLASSIFICADAS:

PROponentes	
1.	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA
2.	PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO

Em ato contínuo a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento da Avaliação e Seleção Técnica da SECULT, avaliou os documentos dos proponentes HABILITADOS de acordo com o item 13.3. do edital e emitiu PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE datado do dia 22/12/2022 em anexo. Foram CLASSIFICADOS nessa avaliação, apresentando as seguintes notas os proponentes:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECUT		
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTORES	NOTA
1º	JANDER RODRIGUES QUEIROZ	13
2º	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	11

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as propostas participantes, a ATA DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA e o PARECER TÉCNICO emitido Comissão Técnica da SECULT, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 26/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 23 de dezembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P213539/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - **CELIC. DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22056 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P213539/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22056-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 23 de dezembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 – SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.440	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 75ML, 250MG/5ML + 62,5MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL.	EMS	R\$ 20,33	R\$ 29.275,20
2	FRACASSADO	21.600	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG + 125MG			0,00
3	FRACASSADO	31.000	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA (CLORIDRATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.			0,00
4	FRACASSADO	72.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 2MG.			0,00
5	UP DISTRIBUIDOR A LTDA	8.000	AMPOLA	TIAMINA (VITAMINA B1), 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 A 1ML.	CASULA E VASCONCELOS	R\$ 7,61	R\$ 60.880,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 90.155,20							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22053 - SMS (SRP) (BB Nº 962051). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits de higiene dental Adulto e Infantil, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/12/2022 e homologado em 22/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23/12/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESPOSTA PÓS-DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - SEMS										
LOTE 1										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID	VR. UNIT. EST (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.1	X MEDICAL & CLIAN LTDA	40.000	UND	13,30	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, CONTENDO: 01 ESCOVA DE DENTE, 01 CREME DENTAL, 01 FIO DENTAL, DESCARTE COMPLEMENTAR 01 ESCOVA DE DENTE COM CERDAS MACIAS ADEQUADAS E APROPRIADAS P/ OUSO DO REGULADOR DO PAÍS, CABELA, TAMANHO: PRÓPRIO PARA CRIANÇA, E CAPA PROTETORA DE CORTINA, CREAM DENTAL COM NO MÍNIMO DE 30G, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 PPM E TAMPA RESQUELAVEL, FIO DENTAL, SABOR MENTA, CLAMPAMENTO MÍNIMO DE 10CM, 01 KIT TESTE VERDE EM PLÁSTICO COM 3000 TAMANHO MÍNIMO DE 2CM DIAMETRO E 1CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CRIATEL RESISTENTE, COM ZIPER PLÁSTICO DE CORRER NA HORIZONTAL, CONTEMENTO, COM NOME E LOGOMARCA COLORIDA E ATUALIZADA DA PREFEITURA DE BOBAL, E LOGOMARCA DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, CONTENDO 01 NOME "KIT DE HIGIENE BUCAL". VALIDADE MÁXIMA ESCRITA DE FORMA LEGÍVEL NO PRODUTO DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL	7,50	668.000,00	300.000,00	308.000,00	50,66%
1.2	X MEDICAL & CLIAN LTDA	30.000	UND	20,67	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO, CONTENDO: 01 ESCOVA DE DENTE, 01 CREME DENTAL, 01 FIO DENTAL, 01 ENKANGANTE BUCAL, DESCARTE COMPLEMENTAR 01 ESCOVA DE DENTE COM CERDAS MACIAS ADEQUADAS E APROPRIADAS P/ OUSO DO REGULADOR DO PAÍS, CABELA, TAMANHO 80, E CAPA PROTETORA DE CORTINA, CREAM DENTAL COM NO MÍNIMO DE 30G, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 PPM E TAMPA RESQUELAVEL, FIO DENTAL, SABOR MENTA, COMPLEMENTO MÍNIMO DE 10CM ENKANGANTE BUCAL, MÍNIMO 40ML, SEM ALCOL, SABOR MENTA, COM CLOREXIDINA 0,12% TAMPA RESQUELAVEL E 01 KIT TESTE VERDE EM PLÁSTICO COM 3000 TAMANHO MÍNIMO DE 2CM DIAMETRO E 1CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CRIATEL RESISTENTE, COM ZIPER PLÁSTICO DE CORRER NA HORIZONTAL, CONTEMENTO, COM NOME E LOGOMARCA COLORIDA E ATUALIZADA DA PREFEITURA DE BOBAL, E LOGOMARCA DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, CONTENDO 01 NOME "KIT DE HIGIENE BUCAL". VALIDADE MÁXIMA ESCRITA DE FORMA LEGÍVEL NO PRODUTO DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL	13,31	602.000,00	399.300,00	202.800,00	33,68%
SUB-TOTALS							1.210.100,00	699.300,00	510.800,00	42,21%
VR. NÃO INCLUIDO										

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME - PROCESSO Nº P225928/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria

Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da obra de construção de um Centro de Educação infantil, padrão FNDE, Tipo 1, no Complexo Nova Caiçara nº 02", compreendido no período de 08/12/2022 a 06/02/2023. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208/2019 - SME - PROCESSO Nº P225925/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.929.386/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no Bairro Colina da Boa Vista, no município de Sobral/CE", compreendida no período de 01/12/2022 a 30/05/2023. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P225927/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.929.386/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no Complexo Nova Caiçara nº 01, no município de Sobral/CE", compreendida no período de 04/12/2022 a 04/03/2023. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0237/2022 - SME - PROCESSO Nº P229773/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 06797728398-ME, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como finalidade alterar o instrumento contratual supracitado, com o objetivo de ALTERAR A RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, que passará de "FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 06797728398-ME" para "FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2018 - SME - PROCESSO Nº P229773/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 06797728398-ME, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como finalidade alterar o instrumento contratual supracitado, com o objetivo de ALTERAR A RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, que passará de "FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 06797728398-ME" para "FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS

EDUARDO". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P221992/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN20222 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças do equipamento GENEXPERT, da marca CEPHEID, instalado no Centro de Referência em Infectologia de Sobral da Secretaria Municipal da Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.628.083/0002-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000. Sobral - CE, 22 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 170/2022-SMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária para profissionais de Nível Médio e Superior, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, instituição intervencionada pelo município de Sobral, regulado pelo Edital SMS de nº 18/2022, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I- Artur Lira Linhares; II- Francisco Assis de Barros Neto; III - Regina Célia Carvalho da Silva. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 23 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 18/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, INSTITUIÇÃO INTERVENCIONADA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1. 613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 3004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, Nº 2562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 3032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 E Nº 3059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07. 598. 634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1. 613 de 09 de março de 2017 e nos Decretos Municipais de nº 3004, de 28 de setembro de 2022, nº 2562, de 29 de janeiro de 2021, nº 3032, de 07 de novembro de 2022 e nº 3059, de 12 de dezembro de 2022 através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Médio e Nível Superior, conforme descrito nos ANEXOS X e XI deste edital, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, instituição intervencionada pelo município de Sobral, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados por esta unidade hospitalar. 1.